

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNTB** e **CUT**

DIRETORIA DA APEOESP **DEFINE** **CALENDÁRIO DE LUTAS PARA O** **SEGUNDO SEMESTRE E INDICA** **ASSEMBLEIA PARA 15 DE SETEMBRO**

A primeira reunião da Diretoria Estadual Colegiada da APEOESP, gestão 2017/2020, realizou-se no último dia 5 de agosto, sábado, no auditório da Sede Central.

Em pauta, além das boas vindas aos novos diretores eleitos, o regimento interno, a estrutura da entidade, o calendário de lutas, campanha salarial e os encaminhamentos.

I. Estrutura a serviço da luta

Na primeira parte da reunião, foram estabelecidas as regras para o funcionamento da DEC, principalmente, sob a orientação geral de equalização dos recursos da entidade, visto que há três anos nossa categoria não tem reajuste salarial e que o Sindicato é sustentado, exclusivamente, pelas contribuições voluntárias de seus associados(as). A prioridade é a luta e toda a estrutura estará voltada para esta finalidade, bem como o melhor atendimento à categoria.

II. Será um semestre de lutas

O calendário de lutas da entidade foi amplamente debatido. Na verdade, representa a continuidade ininterrupta da campanha salarial e educacional que os(as) professores(as) vêm travando desde 2015, quando realizou-se a mais longa greve da rede estadual de ensino.

Os membros da Direção Estadual Colegiada debateram a conjuntura nacional, sobretudo depois da sobrevida obtida pelo presidente golpista Michel Temer, na Câmara dos Deputados, na semana passada. O cenário de ataques aos direitos dos trabalhadores, aos serviços públicos e à edu-

cação, em particular, bem como a Reforma da Previdência (com previsão de votação em outubro) volta ao centro das preocupações.

Pairam dúvidas, inclusive, sobre as próprias eleições de 2018, tendo em vista uma nebulosa reforma política em discussão no Congresso Nacional com maioria espúria de parlamentares apoiadores dos interesses do golpe e de Michel Temer.

Não aceitamos reajuste zero

No estado, o governo Alckmin mantém sua política de ataque à educação e aos direitos dos(as) professores(as). Não abrimos mão do reajuste emergencial de 24% para repor as perdas dos últimos 3 anos e exigimos que o governo cumpra a decisão judicial que mandou estender a todos(as) os(as) professores(as), inclusive aposentados(as), um reajuste de 10% necessário para equiparar o salário base de PEB I ao Piso Salarial Profissional Nacional. O governo está fazendo essa adequação salarial como "abono" - o que não é permitido pela lei do piso - exclusivamente para os/as PEB I que recebem o salário base. Uma decisão judicial que acabamos de receber manda reajustar os salários de todos(as) os(as) PEB I -42 mil da ativa e 76 mil aposentados(as). Porém, a decisão sobre a extensão para todos os demais professores(as) depende ainda de discussão na Câmara de Desembargadores (veja texto anexo).

Reuniões CER/RE

Um boletim CRRR aprofundará os temas em pauta e subsidiará as reuniões, para que os Representantes e Con-

selheiros possam avaliar e aperfeiçoar as propostas da DEC:

Dia 14 de agosto – Reunião de REs/RAs, com dispensa de ponto garantido pela Chefia de Gabinete da SEE

Dia 18 de agosto – Reunião do CER também com dispensa de ponto. Local a confirmar.

Reforma da previdência e ataques à democracia e aos direitos dos/as trabalhadores

A DEC decidiu intensificar a luta contra a Reforma da Previdência e pela revogação de todas as reformas do governo golpista, deliberando os seguintes encaminhamentos a serem debatidos e aperfeiçoados nas reuniões das demais instâncias:

1. Reeditar os materiais impressos contra a Reforma da Previdência, bem como produzir material ágil e didático sobre a Reforma Política para debate com a categoria e com a sociedade, em defesa da Democracia
2. Discutir e encaminhar ações de “desobediência civil” contra o governo golpista e suas reformas
3. Reunir os Comitês formados no âmbito das subsedes, juntamente com outras entidades, para encaminhar a luta contra o golpe e em defesa da democracia
4. Debater na CNTE um calendário de lutas contra a Reforma da Previdência
5. Debater com a CNTE, CUT e demais centrais sindicais a realização de um nova greve geral no País
6. Programar e realizar atividades regionais e participar das atividades estaduais e nacionais, como caravanas a Brasília, manifestações em aeroportos e/ou ações nas regiões para pressionar parlamentares a votarem e se manifestarem contra a Reforma da Previdência e demais ataques do governo golpista.

Assembleia estadual da categoria

1. Realizar assembleia estadual da categoria no dia 15 de setembro, às 14h30, na Praça da República, podendo ser antecipada, se houver necessidade
2. Nesta mesma data, realizar o Dia Estadual de Luta contra a Reforma da Previdência e a Política de Reajuste Zero do Governo Alckmin
3. Manter a Operação Caça-Alckmin

Comissão Paritária

Cobrar a realização da reunião da Comissão Paritária para a implementação da Meta 17 do PEE, que determina a equiparação salarial dos(as) professores(as) e demais profissionais com formação equivalente.

Contra o fechamento de classes

Levantamento da APEOESP no primeiro semestre aponta o fechamento de, pelo menos 1.400 classes. No entanto, este número pode ser ainda maior, devido à reorganização silenciosa que o governo vem realizando e que prosseguiu durante o recesso de julho. A DEC reafirma orientações anteriores e encaminha:

1. Que as Subsedes realizem pesquisas junto às comunidades escolares sobre o número exato de crianças e jovens fora da Escola, visando a organização de listas de

demandas por vagas nas escolas da rede estadual, encaminhá-las para as DREs (com cópias para a presidência da APEOESP) para que sejam protocoladas no gabinete do Secretário de Educação

2. Caso esta demanda não seja atendida, a APEOESP irá ingressar com ações judiciais contra o governo do Estado, diretamente ou por intermédio do Ministério Público
3. Desenvolver uma campanha estadual cujo lema inicial é “Assegure seu direito, lute pela sua vaga na escola estadual. O lugar da criança e do jovem é na escola pública.”
4. Esta campanha deverá envolver os estudantes, a juventude, suas famílias, entidades e movimentos, por meio do Grito pela Educação Pública de Qualidade no Estado de São Paulo
5. Nas regiões, as Subsedes deverão utilizar-se da Resolução SS-493, de 08/09/94, da Secretaria de Estado da Saúde, para exigir que padrões mínimos para ocupação das salas de aulas na rede estadual de ensino sejam cumpridos, tendo como objetivo evitar o fechamento e a superlotação de classes.

III. Pela qualidade da educação pública no estado de São Paulo

1. Campanha pela educação e valorização do professor

Diante da visível queda da qualidade do ensino na rede pública estadual, da sabida precariedade das condições de trabalho, do desrespeito aos direitos dos professores, estudantes, demais profissionais, pais e sociedade em geral, a DEC decidiu intensificar a denúncia das políticas do governo Alckmin e lançar forte campanha pela “qualidade da educação e valorização do magistério”.

Para tanto, a APEOESP realizará uma nova pesquisa junto aos professores, estudantes, pais e toda a comunidade escolar para demonstrar de forma concreta a realidade da Escola Estadual.

É inaceitável, por exemplo, a absurda proposta de precarização do trabalho apresentada pelo prefeito de Ribeirão Preto, Duarte Nogueira (PSDB), de implantar o 'Uber da Educação'.

2. Punição à máfia da merenda

A DEC decidiu retomar a luta para que os responsáveis pelo roubo dos recursos destinados à merenda escolar sejam identificados e punidos, pois até o momento nenhuma providência foi tomada contra as pessoas envolvidas no esquema, sobretudo aqueles que ocupavam ou ocupam altos cargos nas estruturas do Estado.

3. CONAPE

A APEOESP participará de forma ativa na organização e realização das etapas municipais, intermunicipais e estadual da Conferência Nacional Popular de Educação (CONAPE), que será coordenada pelo Fórum Estadual de Educação, tendo em vista que o governo golpista inviabilizou a realização da

4. Contra a reforma do ensino médio

A DEC deliberou que a entidade produzirá material reafirmando o posicionamento da APEOESP contrário à reforma do ensino médio. Neste sentido, devemos lembrar da Ação Coletiva do Sindicato contra a Resolução SE 30/2017, que estabelece a matriz curricular da Educação de Jovens e Adultos baseada na reforma do ensino médio, atropelando um processo que ainda deve passar pelas definições da Base Nacional Comum Curricular. A APEOESP é pelo currículo máximo no ensino médio e não aceita a redução e ou eliminação de disciplinas.

5. Abaixo a farsa da “escola sem partido”

A APEOESP reafirma seu posicionamento contrário e denuncia a farsa do chamado “Projeto escola sem Partido”. Um projeto inaceitável que vem na contramão da luta em defesa da pluralidade de ideias, de concepções pedagógicas, da liberdade de cátedra e da gestão democrática nas escolas.

IV. Orçamento do Estado: pela qualidade na educação, reajuste salarial, valorização do magistério e em defesa da saúde dos(as) professores(as)

1. A APEOESP intensificará a presença ativa nas audiências públicas regionais que a Assembléia Legislativa está promovendo.
2. Todas as subsedes próximas aos locais de realização das audiências deverão mobilizar os(as) professores(as) para exigir mais verbas para a educação, para a valorização do magistério, para as condições de trabalho e para o IAMSPE.
3. A Sede Central produzirá subsídios e enviará faixas às subsedes.

4. Atenção para o calendário de audiências:

Calendário das Audiências Públicas ao Orçamento 2018			
Mês de agosto			
Data	Local	Horário	Regiões abrangidas
10/08/2017	Câmara Municipal de Jundiá	10h00	Aglomeración urbana de Jundiá
11/08/2017	Câmara Municipal de Limeira	10h00	Aglomeración urbana de Piracicaba
14/08/2017	Câmara Municipal de Guarujá	10h00	RM Baixada Santista/ RM de Santos
21/08/2017	Câmara Municipal de São José dos Campos	10h00	RM Vale do Paraíba e Lit. Norte/RM São José dos Campos
22/08/2017	Câmara Municipal de Registro	10h00	Região Administrativa de Registro
25/08/2017	Câmara Municipal de Franco da Rocha	10h00	RMSP/Sub-região Norte

V. Em defesa dos(as) professores(as) da Categoria “O”

1. A APEOESP realizará no próximo dia 12 de agosto, na Sede Central, o Encontro Estadual de Professores da Categoria “O” - 2017. Nesse encontro será debatida nossa defesa em defesa deste segmento, já que, mais uma vez, os(as) professores(as) temporários(as) – Categoria “O” - são prejudicados pela SEE, ao pretender mantê-los afastados por 180 dias quando do fim dos contratos, como voltar a aplicar a famigerada “provinha” para que possam participar futuramente das atribuições das aulas.

Desde 2009, a APEOESP luta pelas condições dignas de trabalho desses professores.

2. Transitoriamente, a APEOESP lutará para os que já estão na rede estadual e ameaçados de demissão no final do ano passem a ter os mesmos direitos e condições dos professores da chamada “Categoria “F”.

VI. Esclarecer a categoria sobre ações judiciais em curso

O próximo “Jornal da APEOESP” trará matéria específica sobre as inúmeras ações coletivas do Sindicato que tramitam no TJSP e outras instâncias, explicando a atuação da entidade, os ritos do judiciário e os eventuais retrocessos que ocorrem durante a tramitação, devidos aos recursos e manobras do governo estadual.

Debate sobre o judiciário

A APEOESP promoverá um debate sobre os “ritos do judiciário” e a blindagem dos poderes Legislativo e Judiciário sobre o governo Alckmin. O Portal da APEOESP na Internet (www.apeesp.org.br) disponibiliza a íntegra da Tese da pesquisadora Luciana Zaffalon, da Fundação Getúlio Vargas, na qual desvenda as relações muitas vezes promíscuas entre os poderes no Estado de São Paulo, prejudicando o funcionalismo público e a população.

VII. Reposição das faltas de greves

Professores(as) prejudicados(as) devem procurar as Subsedes

A APEOESP não aceita perseguições aos que lutam por seus direitos e informa que ingressará com ações judiciais para todos(as) professores(as) que não conseguiram repor suas faltas ou sua homologação da reposição relativa à greve de 2015. Vale lembrar que a liminar concedida pelo Ministro Ricardo Lewandowsky, então presidente do STF, ordenou o pagamento dos dias parados e não exigiu a reposição.

Da mesma forma, todos(as) os(as) professores(as) que tenham sofrido algum tipo de perseguição na greve de 28 a 31 de março de 2017 devem procurar as respectivas Subsedes para ajuizamento de ações, tendo em vista que o Sindicato tem liminar que proíbe quaisquer tipos de penalidades em função da participação na greve.

VII. O IAMSPE é nosso

O Boletim CRRR aprofundará este tema, sobre o qual a DEC decidiu encaminhar:

1. A APEOESP luta para que o projeto do governo Alckmin, que transforma o IAMSPE em "Autarquia Especial" não seja aprovado da forma como está redigido. O Sindicato entende que o projeto tal como está não garante atendimento integral aos servidores, permite a privatização parcial ou total dos serviços, a cessão de bens e espaços a terceiros, não garante o aporte de recursos do Estado para subsidiar o Instituto, alija os servidores da administração do IAMSPE, entre outros problemas. Por fim, o projeto assegura o direito dos professores da Categoria "O" ao IAMSPE, mas não estabelece em que condições isto poderá ocorrer.
2. Os(as) professores(as) querem gerir o IAMSPE, porque ele é nosso, sustentado com nossos recursos. Por isso, queremos um atendimento de qualidade, descentralizado e público. Somos contra a sua privatização, ainda que parcial.

3. A APEOESP promoverá um debate sobre a privatização do IAMSPE, com a participação da Promotora Dora Strilicherk, estudiosa do assunto, que irá expor e debater sua pesquisa e ações judiciais que já impetrou sobre essa questão.

VIII. Solidariedade à Venezuela contra o golpe

Diante do grave momento pelo qual passa toda a América Latina, com o avanço das forças conservadoras e dos interesses políticos e econômicos norte-americanos na região, a DEC decidiu posicionar-se "contra as tentativas de golpe em curso na Venezuela, cujos mentores pretendem derrubar o presidente Nicolás Maduro, democraticamente eleito, assim como já ocorreu no Brasil, no Paraguai e em outros países latino-americanos".

Uma moção será encaminhada. O boletim CRRR deverá abordar este assunto de forma mais detalhada.

Publicada portaria sobre Atribuição de Aulas 2018

Foi publicada em Diário Oficial a Portaria CGRH-7 que dispõe sobre as inscrições para o Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas do ano letivo de 2018.

A Secretaria de Legislação e Defesa dos Associados da APEOESP está elaborando análise do documento. Em breve,

divulgaremos esta análise e o Sindicato tomará as medidas necessárias para que nenhum professor seja prejudicado neste processo.

Divulgamos neste Boletim, o cronograma de pré-cadastro, inscrição e demais datas para que a categoria fique atenta aos prazos.

Pré-Cadastro – 04 a 14/08/2017	I- Candidatos sem vínculo ativo no cadastro funcional da SEE II- Docentes Efetivos e Ocupantes de Função Atividade (categorias "A", "P", "N" e "F") com um vínculo ativo na SEE, que pretendam acumular, no mesmo campo de atuação ou em campo de atuação diverso, comprovada a respectiva habilitação/qualificação docente III- Docentes Categorias "O" e "V" com contrato celebrado no ano de 2014 IV- Docentes da Categoria "S" que pretendam acumular
Pré-Cadastro – 04 a 18/08/2017 Deferimento/Inserção/Atualização de dados – Diretoria de Ensino	II- Docentes Efetivos e Ocupantes de Função -Atividade (categorias "A", "P", "N" e "F"), com um único vínculo ativo na SEE, que pretendam acumular, no mesmo campo de atuação ou em campo de atuação diverso, comprovada a respectiva habilitação/qualificação
Inscrição	
15/08 a 11/09/2017	Candidatos (realizaram o pré-cadastro) e Docentes (Todas as categorias) - Inscrever/Solicitar Acerto Candidatos que indicaram necessidade especial no pré-cadastro e não anexaram o laudo médico. Entregar à Diretoria Regional de Ensino indicada no pré-cadastro
15/08 a 13/09/2017	Diretoria de Ensino: Deferir/Indeferir laudo médico
Até 14/09/2017	Candidatos e Docentes que solicitaram acerto Confirmar inscrição (ainda que indeferida a solicitação de acerto)
Até 15/09/2017	Diretoria de Ensino: Deferir solicitações de acertos e inscrições pendentes.

AÇÃO da APEOESP obriga governador a transformar abono em reajuste salarial para PEB I

***Medida visa adequar o salário base ao Piso Salarial Profissional Nacional
Abono beneficiava 18 mil professores/as e reajuste beneficiará 42 mil docentes da
ativa e mais de 76 mil aposentados(as) PEB I***

Frente à notificação para cumprimento da sentença judicial em ação coletiva movida pela APEOESP, que determinou a adequação do salário base do Professor Educação Básica I (PEB I) ao piso salarial nacional, com repercussão na carreira, o governo do Estado de São Paulo recorreu da decisão para o Tribunal de Justiça (TJ) e pediu, em petição específica, a suspensão do cumprimento da decisão até julgamento do recurso de apelação.

Estado terá que reajustar salários de PEB I

A desembargadora da Segunda Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça, a quem será direcionado o recurso de apelação, suspendeu parcialmente o cumprimento da decisão, determinando que o Estado imediatamente incorpore o abono no salário base, com os reflexos daí decorrentes nas verbas que incidem sobre o salário base.

Devemos recordar que, inicialmente, na forma de abono, o governo beneficiou apenas 18 mil professores e professoras de educação básica I (PEB I). Com a decisão, devem ser reajustados os salários de 42 mil PEBs I da ativa e mais de 76 mil aposentados(as).

Segundo a desembargadora, “O perigo de dano para a categoria dos professores da rede pública estadual é patente, pois o alegado desrespeito à política nacional que institui o piso salarial conspira contra a própria finalidade do instituto, que é a valorização do trabalho realizado, essencial para a consecução de uma das tarefas mais destacadas e nobres do Estado que é a educação.”

Estado deve cumprir a lei federal, diz a juíza

Disse, ainda, em contraposição ao argumento do Estado de que o cumprimento da decisão ocasionará grave dano às despesas públicas, que a questão do perigo de dano inverso, por outro lado, deve ser considerada mitigada em razão da previsão constante do artigo 4º da própria Lei Federal nº 11.738/08 (“A União deverá complementar, na forma e no limite do disposto no inciso VI do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e em regulamento, a integralização de que trata o art. 3º desta Lei, nos casos em que o ente federativo, a partir da consideração dos recursos constitucionalmente vinculados à educação, não tenha disponibilidade orçamentária para cumprir o valor fixado”), além de que a regra de índole processual, no sentido de que não pode haver execução provisória de liminar ou de sentença, não pode se sobrepor à vontade do constituinte, nos termos da lei federal que instituiu o piso nacional do magistério, e referendado pelo Supremo Tribunal Federal-STF (quando fixou o entendimento de que o piso salarial nacional deve corresponder ao salário base e não à totalidade da remuneração).

Repercussão na carreira ainda será discutida

Quanto à repercussão do aumento nos demais níveis e faixas da carreira, a desembargadora entendeu prudente aguardar a discussão da questão com toda a Câmara no julgamento do recurso de apelação.

Essa decisão que manteve o cumprimento da sentença, ainda que parcialmente, é passível de recurso. No entanto, enquanto perdure, a decisão deve ser cumprida imediatamente pelo Estado. E a APEOESP recorrerá para que seja extensivo a todos os níveis da carreira.